



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 097/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

**Objeto:** Aquisição de terrenos para a construção de escola infantil e creche, do Município de Chácara-MG.

**Processo Administrativo Nº 097/2024**

**Empresa Contratada:** LUIS ALBERTO ALMEIDA BESSA, inscrito no CPF sob o nº 236.145.526-91,

**Valor da despesa:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Prazo da contratação:** 06 (seis) meses, contados da assinatura do objeto contratual.

**Dotação orçamentária:** 4.4.90.61.00.2.03.02.12.361.0002.1.0004.

**Fundamento legal:** Artigo 74, V da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo de aquisição dos terrenos;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, V da Lei nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Exmo. Prefeito Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

O Município de Chácara, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 097/2024**, com fundamento no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 097/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Chácara - MG.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (032) 3277-1014 ou pelo e-mail: [licitacao@chacara.mg.gov.br](mailto:licitacao@chacara.mg.gov.br).

Ressalta que esta publicação tão somente tem o objetivo de tornar público os atos praticados pelo serviço de fase interna do Município de Chácara - MG.

Chácara, 01 de julho de 2024.

  
Jonayne Aparecida Duque de Freitas  
**Agente de Contratação Fase Externa**